



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 7 DE FEVEREIRO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1448 ANO XIX

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

#### **DECRETO N° 11.613, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Altera o artigo 3º e parágrafo único do Decreto nº 11.266, de 31 de março de 2016, que oficializa o programa Esporte Total e institui Bolsa Atleta a atletas de alto rendimento.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 3º e respectivo parágrafo único do Decreto nº 11.266, de 31 de março de 2016, passam a vigor com a seguinte nova redação:

“Art. 3º Fica instituída a Bolsa Atleta como forma de auxiliar no desenvolvimento de atletas de alto rendimento que representem nossa cidade, possibilitando a continuidade do treinamento e de sua plena atividade esportiva.(NR)

Parágrafo único. O montante de Bolsa Atleta não será inferior a 15 (quinze) e nem superior a 2.060 (duas mil e sessenta) UFMQ's (Unidades Fiscais do Município de Osasco), consoante deliberado pela Resolução Interna nº 01/2018 da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de fevereiro de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

Délbio Teruel  
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 13/2017**

---

O **Prefeito do Município de Osasco /SP**, usando de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, por erro material, a HOMOLOGAÇÃO do emprego público de **ENFERMEIRO – ESF**, do Processo Seletivo nº 13/2017, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.445, de 31 de janeiro de 2018.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente.

Osasco, 07 de fevereiro de 2018.

**ROGERIO LINS WANDERLEY**  
**Prefeito do Município de Osasco/SP**

**RESUMO DAS PORTARIAS****07/02/2018**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**POR**TARIA N° 183/18 - EXONERAR, **DULCE HELENA CAZZUNI**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** - da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 185/18 - EXONERAR, **A PEDIDO , ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS**, matrícula **180.883** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 186/18 - EXONERAR, **A PEDIDO , ROSEMARY DE BRITO SILVA**, matrícula **173.619** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 187/18 - EXONERAR, **A PEDIDO , MIRIAM RODRIGUES**, matrícula **150.709** do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 188/18 - EXONERAR, **A PEDIDO, LAURO REIS SANTANA**, matrícula **188.898** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Dezembro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 189/18 - EXONERAR, **A PEDIDO, JOSIANE LEITE CUSTÓDIO**, matrícula **180.808** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 190/18 - EXONERAR, A PEDIDO, VIVIANE RODRIGUES GONÇALVES DIAS**, matrícula **130.572** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 191/18 - EXONERAR, A PEDIDO, KELY CRISTINA DOS SANTOS NUNES**, matrícula **173.921** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 192/18 - EXONERAR, A PEDIDO, SILVIA MARIA SOTANGI**, matrícula **173.557** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 193/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MARLENE PRACIDELLI**, matrícula **174.103** do cargo de provimento efetivo de **PDI** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 194/18 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIDALVA CORREIA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **182.724** do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 195/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSEMEIRE DE OLIVEIRA PACHECO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III - CEMEIEF PROFESSOR DARCY RIBEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 196/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ELAINE CRISTINA BENTO DE BARROS**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II - CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 197/18 - EXONERAR, ALINE SABOYA FERNANDES GÓES**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO OBSERVATÓRIO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 182 / 2018 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 06-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, as senhoras abaixo descritas:

Classificação	Nome	R.G nº
501º	Sheila Moraes	18762313
517º	Gerlandia Aparecida Rodrigues Dos Santos	35242159

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 184/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LAUDEMIR LINO DE ALENCAR, RG. 19.889.443-0**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da (do) **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **08 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 198 / 2018 - Tornar Nula** a portaria 104/2018, publicada em 19 de Janeiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICACÃO:**

Na portaria nº 2884/17, publicada em 19 de setembro de 2017, leia-se: “- EXONERAR, o (a) Senhor (a) SANDRA FÁTIMA ARRUDA BARRETO, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA da Secretaria de Educação na data de 05/07/2017. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA - junto Secretaria de Educação,a partir de 06/07/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 3316 / 2017 - publicada em 24 de Novembro de 2017, leia-se: “**DEMITIR**, o servidor **VAGNER SANTORO ZIURKELIS**, Pedreiro, Efetivo, matrícula 28.102, lotado na Secretaria de Educação, por infração ao artigo 17, inciso I da Lei Complementar 138/2005, constante nos autos do processo administrativo nº 21519/2013.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 110/2018 publicada em 19 de Janeiro do ano em curso leia-se: “Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.”

**ATOS DO PREFEITO****AP Nº 072/18  
PROCESSO ADM Nº 19055/2007**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Convênio com Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 25, c/c artigo 40, inciso IV e artigo 42, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração com DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO de Convênio com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRENSA ESCOLA – CIEE, nos termos do parecer jurídico de fls. 422/423.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de fevereiro de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 073/18  
PROCESSO ADM Nº 25059/2017**

INTERESSADO: JEAN PAUL CUTRONA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, de acordo com as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto em 2ª instância auto de multa de nº 134 aplicada por infração à Lei 206/2011, que disciplina a ordenação da paisagem e controle sonoro no meio ambiente urbano do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Segurança e Controle Urbano para as providências cabíveis.

Osasco, 02 de fevereiro de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 074/18  
PROCESSO ADM Nº 21170/2017**

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DOS TRABALHADORES EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE OSASCO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, de acordo com as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto em 2ª instância, referente ao auto de multa nº 1145, aplicada por infração à Lei nº 206/2011, que disciplina a ordenação da paisagem e controle sonoro no meio ambiente urbano do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Segurança e Controle Urbano para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de janeiro de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

***EDITAL N° 001/2018-ELEIÇÃO CMDCA OSASCO***

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/13, informa a relação das Instituições habilitadas para o processo eleitoral do dia 08 de fevereiro de 2018.

Instituições Categoria: 1-ATENDIMENTO E PROMOÇÃO  
REPRESENTANTE HABILITADOS A VOTAR E SER VOTADO

1 ANA PAULA LOUREIRO HARADA-ANOSCAR  
 2 ANA PAULA MEDEIROS- AMMEP  
 3 ANDREIA ALMEIDA VIEIRA-INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL  
 4 CRISTIANO RIBEIRO CARVALHO-BOX TOP TEAM  
 5 ELAINE ALVES FERREIRA LORDELO-AMME  
 6 ELIANA PEREIRA DA SILVA PARREIRA-O.S.N.S.APARECIDA  
 7 ELLEN DOS SANTOS CORRÊA FERNANDES-PROJETO L.A.R.  
 8 GILMA RAMOS DA SILVA-ASSOCIAÇÃO CAMILA  
 9 JUVENAL CUSTÓDIO DIAS-AGARRANDO A CHANCE  
 10 KATIA GONÇALVES DE LIMA CONCEIÇÃO-KOLPING JD. CALIFORNIA  
 11 LEONARDO FILENTI- CIEE  
 12 MARCO AURELIO CRUZ FRANCISCO- ADIANTE  
 13 MARIA JUDITE DOS SANTOS ROSA- ACM  
 14 MARIA ROSALINO PINTO- ONG VOZES CAPELA  
 15 MARIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - BEM ME QUER  
 16 RODOLFO PEZUTI - AMAMOS  
 17 SERGIO ESTRELA MARTINS-LAR JESUS ENTRE CRIANÇAS  
 18 SILVIA CRISTINA BIONDO MOREIRA QUEIROZ-A.PRÓ-FAMILIA  
 19 VALCLECIA DE JESUS TRINDADE-EREMIN  
 20 VANESSA GONÇALVES SOARES - ELLUS  
 21 WALDECYR ZECHETTO - LAR MADRE BENEDITA  
 REPRESENTANTE HABILITADOS PARA SOMENTE VOTAR  
 22 ADELSIO PINHEIRO REIS - GRÊMIO OSASCO AUDAX  
 23 CARMONIO GONÇALVES BASTOS - LIGA DE FUTEBOL  
 24 CLAUDINEY TIROLA- VILA IZABEL  
 25 DANIEL MESSIAS DA SILVA- IMPACTO  
 26 DANIELY SOUSA DA SILVA OLIVEIRA-KOLPING VILA SÃO JOSÉ  
 27 GILBERTO DE MELO SCHAVARETO JUNIOR - LIGA DE KARATÊ  
 28 RUBERVAL CLEMENTINO DE JESUS – ONG CRIANÇA DO BEM

Instituições Categoria: 2-DEFESA E ASSESSORIA

REPRESENTANTE HABILITADOS A VOTAR E SER VOTADO  
 1 CLAUDIO ALVES RIBEIRO- CENTRO DE DEFESA DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE  
 2 MARCOS MIGUEL DA SILVA- INSTITUTO VIVEREH  
 REPRESENTANTE HABILITADOS PARA SOMENTE VOTAR  
 3 DOUGLAS PAIXÃO- INSTITUTO DIVERTERE  
 4 ORLANDO BOICO-FORUM DEFESA DA CRIANÇA ADOLESCENTE

Instituições Categoria: 3-GARANTIA DE DIREITOS  
REPRESENTANTE HABILITADOS A VOTAR E SER VOTADO  
 1 JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS-SMART INSTITUTE  
 2 MARCELO RIOS CUNHA -JUCO  
 3 MÁRCIA DE CAMARGO OLIVA GAYA SOLÉRA- PESTALOZZI OSASCO  
 4 MARIA LUCIA ANDRADE DOS SANTOS-CARISMA  
 5 SUELI SALES FRANCISCO NUNES SANTOS-ANJOS GUARDA MIRIM  
 REPRESENTANTE HABILITADOS PARA SOMENTE VOTAR  
 6 MARCOS ROBERTO GOMES- APIT

*Osasco, 02 de fevereiro de 2018.*

*Pedro Paulo da Silva  
Presidente*

**EDITAL N° 001/2018-ELEIÇÃO CMDCA OSASCO  
NOTA DE ESCLARECIMENTO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/13, recebeu em 26 de Janeiro de 2018, um ofício sem assinatura do responsável, anexando uma lista de presença com 21 assinaturas de representantes de Organizações da Sociedade Civil que se reuniram em 25 de janeiro de 2017.

No ofício se apresentam como representantes das Organizações da Sociedade Civil-OSC, devidamente inscritos no CMDCA.

Solicitam prorrogar a inscrição para 08/02/2018 e a eleição para 22/08/2018 e a revisão da Declaração de Elegibilidade.

Esclareço:

- a) Das 21 (vinte e uma) assinaturas constante na cópia da lista de presença, desconsiderando a duplicitade, somente 14(quatorze) são devidamente registradas, não representando as 62 (sessenta e duas) OSCs atualizadas no CMDCA;
- b) Os prazos não serão alterados, porque foi aprovado, na reunião ordinária do CMDCA em 12 de dezembro de 2017, que a assembleia de eleições da sociedade civil seria realizado em 30 de janeiro de 2018, no entanto esta convocada para 08 de fevereiro de 2018 e não cabe nova prorrogação.
- c) A Declaração de Elegibilidade atende ao §5º item II do Art. 11 da Lei 4.583/2013.

Em razão dos esclarecimentos, INDEFIRO a solicitação,

Considerando não ter a quem o oficializar a resposta, solicito afixar no quadro de avisos do CMDCA para conhecimento e publicar na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO.

Osasco, 29 de Janeiro de 2018.

Pedro Paulo da Silva

Presidente

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ***ERRATA***

Na portaria de n.º 140/2018, publicada no Jornal “IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO” dia 26.01.2018, onde se lê:

De: Agente de Transito 09 A  
Para: Agente de Transito 09 B  
Elton Carlos de Souza(matr.188.651) a partir de 19.10.2017

Leia – se

De: Agente de Transito 09 A  
Para: Agente de Transito 09 C  
Elton Carlos de Souza(matr.188.651) a partir de 19.10.2017

*Osasco, 07 de Fevereiro de 2018  
Eduardo Matias Silva  
Diretor do Departamento de Administração do Pessoal*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 - ADMINISTRATIVO

##### EDITAL DE 94ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO DE:

- ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

- ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – LISTA ESPECIAL – APROVADO PcD

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na **Rua Eclíssio Viviane nº 109 – Jd. Bussocaba – Osasco**, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

##### **CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

##### **- ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – ATENDIMENTO NO DIA 20/02/2018 ÀS 13H00**

Classificação	Nome	Identidade
6º	Priscila Baptista Moura	0435138441
7º	Renan Gamberini	47429869
8º	Gisele Freitas De Souza	43760738

##### **- ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – LISTA ESPECIAL – APROVADO PcD - ATENDIMENTO NO DIA 20/02/2018 ÀS 13H00**

Classificação-PcD	Nome	Identidade
1º	Mariana Neris Silva	46636538

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

- ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Administração de Empresas, ou Administração Pública, ou Ciências Contábeis e Econômicas, ou Direito, ou Psicologia, ou Assistência Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 7 de fevereiro de 2018.

**SÉRGIO DI NIZO**  
**Secretário de Administração**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017  
EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO  
DE: AUDITOR**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, Departamento de Administração.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:**

CLASSIFICAÇÃO: 01º - DIA 21/02/2018 ÀS 08h00

CLASS	NOME	RG
1º	DIEGO MUNIZ BARCELÀ	9087750734

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS**  
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituation/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa familiar);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- I) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;  
(<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

-AUDITOR: Curso de Graduação de Nível Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Osasco, 07 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017  
EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO  
DE: MÉDICO ANESTESISTA (PLANTONISTA)**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, Sendo considerado apto será obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

-Sorologia hepatite A e B + Atestado de sanidade mental (Psiquiatra) + Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:**

**CLASSIFICAÇÃO:** 01º ao 10º - DIA 21/02/2018 ÀS 08h:00

CLASS	NOME	RG
1	OLYMPIO DE HOLLANDA CHACON NETO	7153744
2	VICTOR VILELA DOURADO	1007235780
3	FABRÍCIO DE SOUZA SALLLES	15945054
4	JHOERBESSON LOPES SILVA MONTEIRO	530050213
5	KARLA JULIANA PEREIRA SEGALLA	308647956
6	CÉZAR AKIO SAKAMOTO	445814652
7	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	435233816
8	ALEXANDRE MINORU TOME HORIUCHI	302158248
9	MARIANA AUGUSTA NEVES DE OLIVEIRA	30620485X
10	CATHARINA SILVA MIDLEJ RIBEIRO	0913574899

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS**  
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituation/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal ( Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;  
<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/> e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

- q) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

- MÉDICO ANESTESISTA (PLANTONISTA): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

*Osasco, 07 de fevereiro de 2018.*

*SÉRGIO DI NIZO*

*Secretário de Administração*

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017  
EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO  
DE: CONTADOR**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, Departamento de Administração.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:**

**CLASSIFICAÇÃO:** 02º e 03º - DIA 21/02/2018 ÀS 08h00

CLASS	NOME	RG
2º	JOYCE MORAES SOUZA	426332222
3º	LORENZO CRICENTI SELLARI	305215450

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS**  
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituation/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);  
 h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;  
 i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;  
 j) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;  
 K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;  
 l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;  
 m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;  
 n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal ( Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.  
 o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;  
 p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);  
 q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)  
 r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;  
[\(http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/\)](http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)  
 s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.  
 t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;  
 u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)  
 v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;  
 w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

-CONTADOR: Bacharel em Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 07 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

mentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclício Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, Departamento de Administração.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

##### - ENGENHEIRO CIVIL:

CLASSIFICAÇÃO: 6º - DIA 21/02/2018 ÀS 08h00

CLASS	NOME	RG
6º	JOSÉ OSÍRIS COELHO JACOMINI	50900067

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSitacao/ConsultaPublica.asp>;
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal ( Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da

#### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL**

mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas; p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar); q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>) r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência. t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso; u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar) v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento; w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

#### **REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

-ENGENHEIRO CIVIL- Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 07 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 07ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, Departamento de Administração.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inaptos ou ausentes no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público.

#### **CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

CLASSIFICAÇÃO: 11º - DIA 21/02/2018 ÀS 08h00

CLASS	NOME	RG
11º	CELSO MASCARENHAS COUTINHO JUNIOR	449596151

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituation/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa familiar);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal ( Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até

30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de

deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- Engenheiro de Segurança do Trabalho: Bacharel em Engenharia e especialização na área de atuação, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 07 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017 EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:ASSISTENTE DE FINANÇAS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, Departamento de Administração.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º - DIA 21/02/2018 ÀS 08h00

CLASS	NOME	RG
1º	PAULO SILAS DESIGNE FILHO	460024036
2º	STEFANI APARECIDA ALVES	378983015
3º	JOYCE MORAES SOUZA	426332222
4º	POLIANA DE LIMA NORONHA	8485639

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS  
(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 2X2 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSitacao/ConsultaPublica.asp>);

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal

– CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

(<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo,

há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

(<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

-ASSISTENTE DE FINANÇAS: Ensino médio completo (2º Grau) e possuir conhecimentos em informática.

Osasco, 07 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### **ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA N.º 003/2017**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30.381/2015

OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DE ECO PONTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRIPTIVOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 96/2018 e 1725/2017, ao final nomeados, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações – DCLC. Iniciados os trabalhos, procedeu-se à abertura do envelope de n.º 02 – Proposta Comercial, da única empresa Habilitada, a saber: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.044.392/0001-91; neste ato sem representante, cujo conteúdo foi visto e rubricado pela Comissão. A Comissão, após análise das propostas comerciais e planilha de verificação da exequibilidade dos preços propostos, resolve CLASSIFICAR e julgar como VENCEDORA a licitante CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, nos seguintes termos: Item 01 – Ecoponto Novo Osasco, pelo valor global de R\$ 244.125,97 (Duzentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos); Item 02 – Ecoponto Muttinga, pelo valor global de R\$ 244.336,81 (Duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos); Item 03 – Ecoponto Jaguaripe, pelo valor global de R\$ 272.829,90 (Duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Registre-se que as planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos da proposta comercial foram analisadas pela Secretaria de Serviços e Obras, através do servidor Ivan Madeira, que atestou a regularidade das mesmas. Nos termos do art. 109, “b” da Lei nº 8.666/93, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação da presente ata, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

MEIRE REGINA HERNANDES

Presidente CPL 01

Membros:

Carmem Cecilia de Oliveira \_\_\_\_\_

Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_

Carlos Antônio Carvalho de Campos \_\_\_\_\_

Membro Excepcional:

Geraldo Aparecido de Oliveira Leite \_\_\_\_\_

Secretaria de Serviços e Obras:

Ivan Madeira \_\_\_\_\_

### **PUBLICAÇÃO POR EMISSÃO - EXTRATO DE NOTA DE ENCOMENDA**

NOTA DE ENCOMENDA N.º 182/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.467/2017

DATA: 13/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Educação

CONTRATADA: NADJA MARINA PIRES ME

OBJETO: Aquisição de Mobiliário

VALOR: R\$ 1.899,00 (mil oitocentos e novena e nove reais)

NOTA DE ENCOMENDA N.º 179/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.467/2017

DATA: 13/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Educação

CONTRATADA: SUMARC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de Mobiliário

VALOR: R\$ 3.308,00 (três mil trezentos e oito reais)

NOTA DE ENCOMENDA N.º 178/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.467/2017

DATA: 13/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Educação

CONTRATADA: MAGITECH DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EIRELI EPP..

OBJETO: Aquisição de Mobiliário

VALOR: R\$ 2.845,93 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três reais)

NOTA DE ENCOMENDA N.º 177/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.467/2017

DATA: 12/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Educação

CONTRATADA: SUDESTE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA

OBJETO: Aquisição de Mobiliário

VALOR: R\$ 31.971,60 (trinta e um mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N.º 176/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.467/2017

DATA: 13/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Educação

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Mobiliário

VALOR: R\$ 4.931,00 (quatro mil novecentos e trinta e um reais)

NOTA DE ENCOMENDA N.º 175/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.467/2017

DATA: 21/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Educação

CONTRATADA: JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Mobiliário

VALOR: R\$ 52.360,42 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N.º 174/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.467/2017

DATA: 28/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Educação

CONTRATADA: RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de Mobiliário

VALOR: R\$ 19.123,95 (dezenove mil cento e vinte e três reais e noventa e cinco centavos)

**EXTRATO DE NOTA DE ENCOMENDA**

NOTA DE ENCOMENDA N.º 180/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.467/2017

DATA: 05/01/2018

CONTRATANTE: Secretaria da Educação

CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Mobiliário

VALOR: R\$ 5.099,98 (cinco mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre recomendação de oferta de serviços socioassistenciais permanentes, continuados e planejados da rede socioassistencial privada no município de Osasco.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 3.388/97, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2.014,

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências e, em especial, o artigo 1º, que dispõe sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social, o artigo 3º, que dispõe sobre o conceito de entidades de assistência social e o artigo 9º, que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e suas atualizações;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do município de Osasco;

Considerando o inciso VI do Artigo 7º da Lei Municipal 4.863, de 20 de dezembro de 2017, que estabelece como um dos objetivos do Plano Municipal de Assistência Social “aprimorar parâmetros e consolidar normas municipais que assegurem o pleno funcionamento, o padrão de qualidade das unidades socioassistenciais, visando a garantir a identidade e a efetividade de suas ofertas, considerando os diferentes grupos populacionais em situação de desproteção social e as diversidades de territórios”;

Considerando o Decreto Federal nº 5.085, de 19 de maio de 2004, que revogou o Decreto Federal nº 3.409 de 10 de abril de 2000 e que passou a considerar as ações continuadas de assistência social como “aqueles financiadas pelo Fundo Nacional” de Assistência Social que visem ao atendimento periódico e sucessivo à família, à criança, ao adolescente, à pessoa idosa e à portadora de deficiência, bem como as relacionadas com os programas de Erradicação do Trabalho Infantil, da Juventude e de Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes;

#### RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a Secretaria de Assistência Social que os serviços prestados pela rede socioassistencial privada deva ser continuado, permanente e planejado;

Art. 2º Os serviços socioassistenciais continuados são aqueles financiados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, que visam o atendimento periódico e sucessivo à família, a criança, ao adolescente, ao adulto, à pessoa idosa e à pessoa com deficiência;

Art. 3º O atendimento periódico e sucessivo destinado aos usuários do SUAS deve, necessariamente, contemplar ações de planejamento e de avaliação por parte das entidades ou organizações de assistência social;

Art. 4º Para que as entidades ou organizações da rede socioassistencial privada possam realizar ações de planejamento e avaliação, o atendimento periódico e sucessivo destinado aos usuários do SUAS pode incluir pequenos períodos de férias e/ou recesso dos usuários, bem como, a suspensão pontual das atividades, sem que isso represente interrupção do serviço socioassistencial, ou que comprometa o atendimento aos usuários dos serviços;

Parágrafo único: a somatória de pequenos períodos de férias e/ou recesso dos usuários dos serviços da rede socioassistencial privada não deve ultrapassar a 30 dias no ano em exercício;

Art. 5º Períodos de férias e/ou recesso dos usuários da rede socioassistencial privada, bem como, suspensão pontual das atividades ofertadas aos usuários devem estar previstas no plano de trabalho e serem aprovadas pelo órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social;

Art. 6º As recomendações a que se referem os artigos 4º e 5º desta resolução não devem ser aplicadas aos serviços de proteção social especial de alta complexidade, os quais devem funcionar de maneira ininterrupta, durante 24 horas por dia, nos sete dias da semana;

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Aparecida Maroti  
Presidente

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos dos idosos bem como todos os trabalhadores e municípios interessados na Política Nacional do Idoso, a participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 27 de Fevereiro de 2018 ( Terça-feira ) às 8h30, na sala B de reuniões da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco.

Ana Paula Loureiro Harada  
Presidente

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ato do Secretário nº 17/2018

Processos: PA nº 021926/2017, Eliezer José Pereira; PA nº 020289/2017, Porto Advogados; PA nº 020297/2017, Sustentare Serviços Ambientais S.A.; PA nº 020294/2017, Sustentare Serviços Ambientais S.A; PA nº 21931/2017, Eliete Eça Negreiros e outros; PA nº 021815/2017, Transnegrelli Transportadora Ltda; PA nº 020288/2017, Método Potencial Engenharia S.A.; PA nº 021922/2017, Osvaldo Pereira; PA nº 021937/2017, Rosalina Melo de Oliveira; PA nº 021542/2017, Antônio Ferreira de Moraes; PA nº 021924/2017, Fernando Antonio Maciel; PA nº 021934/2017, Carlos Berto Pereira da Silva; PA nº 021952/2017, Maria Hermínia Santos Carvalho; PA nº 022091/2017, Arlindo Pedro da Silva.

Homologo as listas de credores abaixo relacionadas:

P.A. CONCI LIAÇÃ O	NUME RO PRECA TORIO	Nº CNPJ / CPF	REQUISITA NTE	PROCESSO		VA RA	VALOR INSCRITO	31/12/2017	VLR DESAGIO 40%	VLR DEVIDO C/ DESAGIO	ORDEM CRONOL.	
				ADM	JUD						Nº	ANO
20288 / 2017	6308/ 06	43.710.94 6/0001-54	MÉTODO ENGENHA RIA S/A	7312/ 95	2958/99	1 <sup>a</sup>	8800029,25	17.666.316,20	7.066.526,48	10.599.789,72	008	2008
20288 / 2017	985/ 08	43.710.94 6/0001-54	MÉTODO ENGENHA RIA S/A	22467/ 1997	1182/97	1 <sup>a</sup>	49395159, 77	93.570.738,31	37.428.295,32	56.142.442,99	017	2009
21815 / 2017	4076/ 09	52.871.73 8/0001-25	TRANSNE GRELLI TRANSPOR TADORA LTDA	28755/ 99	00305073 01999. 826.0405	6 <sup>a</sup>	5913694,13	9.917.758,88	3.967.103,55	5.950.655,33	014	2010
20294 / 2017	02160/ 14	02.592.65 8/0001-65	QUALIX SERVIÇOS AMB. LTDA / SUSTENTA RE	1019/ 2009	00728503 62002. 826.0405	1 <sup>a</sup> VF P	4554257,35	6.162.284,77	2.464.913,91	3.697.370,86	006	2015
20297 / 2017	02118/ 15	45.595.49 3/0001-98	ABACon / QUALIX/ SUSTENTA RE	46275/ 02	00728503 62002. 826.0405	3 <sup>a</sup>	18287406,69	21.370.027,16	8.548.010,86	12.822.016,30	003	2016
21931 / 2017	06047/ 15	919.403.2 08-44	ELIETE EÇA NEGREIRO SE OUTROS	07902/ 2000	00387791 31999. 826.0405	5 <sup>a</sup> VC	2053569,24	2.957.793,49	1.183.117,40	1.774.676,09	007	2016
20289 / 2017	02117/ 15	58.801.45 7/0001-85	PORTOS ADVOGAD OS/ QUALIX/ SUSTENTA RE	6257/ 2003	00728503 62002. 826.0405	4 <sup>a</sup> VC	865061,94	1.020.322,96	408.129,18	612.193,78	012	2016
	TOTAIS						152.665.241,7 7	61.066.096,71	91.599.145,06			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

P.A. CONCI LIAÇÃ O	NUME RO PRECA TORIO	Nº CNPJ / CPF	REQUISITA NTE	PROCESSO		VA RA	VALOR INSCRITO	VALOR EM 31/12/2017	VLR DESAGIO 40%	VLR DEVIDO C/ DESAGIO	ORDEM CRONOL.	
				ADM	JUD						Nº	ANO
21934 /2017	2006300 224-2	682.216. 738-20	CARLOS BERTO PEREIRA DA SILVA	18310 /1998	01669008619 985020381	1ª VT	99.809,14	159.508,94	63.803,58	95.705,36	006	2008
21924 /2017	2006300 064-9	052.486. 698-80	FERNANDO ANTONIO MACIEL	23414 /1989	00202400311 9895020382	2ª VT	210.025,16	510.864,49	204.345,80	306.518,69	011	2008
21952 /2017	2007300 083-8	160.977. 718-27	MARIA HERMINIA S CARVALHO	21908 /1990	01671007119 905020382	2ª VT	279.827,06	352.924,28	141.169,71	211.754,57	020	2008
21542 /2017	2007300 285-7	666.178. 180-4	ANTONIO FERREIRA DE MORAES	21032 /1991	00812008619 9150200382	2ª VT	178.292,71	209.199,00	83.679,60	125.519,40	036	2008
21937 /2017	2008300 196-9	003.698. 148-60	ROSALINA MELO DE OLIVEIRA	28897 /1995	02671000919 955020381	1ª VT	126.700,56	187.116,17	74.846,47	112.269,70	021	2009
21926 /2017	2008300 344-9	230.828. 365-34	ELIEZER JOSE PEREIRA	13722 /1998	00946002319 985020383	3ª VT	31.111,64	48.100,57	19.240,23	28.860,34	009	2010
22091 /2017	2011300 0892	534.908. 868-87	ARLINDO PEDRO DA SILVA	32905 /1999	02789009219 995020381	1ª VT	111.988,50	75.954,12	30.381,65	45.572,47	004	2013
21922 /2017	2012300 1328	201.230. 0132-8	OSVALDO PEREIRA	03834 /1991	03834009019 915020382	2ª VT	230.626,09	148.822,57	59.529,03	89.293,54	013	2013
<b>TOTAL</b>								<b>1.692.490,14</b>	<b>676.996,06</b>	<b>1.015.494,08</b>		

Nos termos, do item 7.1 do Edital 01/2017, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para eventual impugnação acerca das listas de credores.

Aprovo a seguinte minuta como padrão para o termo de acordo de pagamento de precatório:

**TERMO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIO - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP -****EDITAL N° 01/2017 - Câmara de Conciliação e Compensação de Precatórios**

Precatório nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_  
Autos nº \_\_\_\_\_ da Vara \_\_\_\_\_

**DAS PARTES:**

**Credor requerente:** Nome(s) do(s) titular(es) do precatório, qualificação completa, endereço, telefone; por seu bastante procurador com procuração em anexo, Nome(s) procurador/Escritório oab nº, domicílio profissional.

**MUNICÍPIO DE OSASCO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ **CNPJ** 46.523.171/0001-04, sediado à Avenida Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco SP, CEP 06023-901, neste ato representado pelo Sr. Prefeito.

**DO OBJETO:** 1 - O credor requerente declara ser o único e exclusivo titular do crédito a que se refere o presente acordo, não o tendo cedido, negociado, compromissado ou gravado a terceiros, a qualquer título, nos autos ou fora deles relativo ao precatório nº \_\_\_\_\_, sob ordem cronológica nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, decorrente de ação autuada sob nº \_\_\_\_\_, que originalmente tramitou perante a \_\_\_\_\_ Vara \_\_\_\_\_, e que em relação a esse seu crédito não pende qualquer litígio, recurso ou impugnação, de qualquer espécie, judicial ou administrativamente.

3 - Que concorda com os valores apresentados no montante atualizado de R\$ \_\_\_\_\_ na data de \_\_\_\_\_ (data de atualização), sob o qual, por força deste acordo, haverá a aplicação do deságio de 40% nos termos do EDITAL, da Lei Complementar nº 323, de 29 de maio de 2017, do Decreto nº 11.509, de 28 de julho de 2017 e do Decreto nº Decreto 11.519, de 15 de agosto de 2017, perfazendo o montante de R\$ \_\_\_\_\_ na data de \_\_\_\_\_.

3.1 - A correção monetária obedecerá o disposto na Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017.

4 - O credor requerente declara assumir toda e qualquer responsabilidade civil quanto a eventual direito de terceiro sobre o crédito principal, acessório, honorários contratuais, honorários de sucumbência, despesas processuais de qualquer natureza, relativa ao objeto do presente acordo, arcando ainda com as despesas inerente à defesa processual do Município caso demandado para responder ação relativa ao objeto deste acordo.

5 - O Presente acordo será encaminhado à ( Diretoria de Execução de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ou à Secretaria de Precatórios do TRT 2ª Região), a quem compete a atualização do crédito, a aplicação do deságio de 40% (quarenta por cento) concedido pelo credor requerente sobre o valor do precatório, o processamento e a efetivação do pagamento, observando-se a ordem cronológica de credores, em anexo.

6- No caso dos precatórios oriundos da Justiça do Trabalho, a partes deverão comparecer em audiência para homologação do acordo perante à Secretaria de Precatórios do TRT 2º Região, conforme orientação do respectivo Tribunal.

7- O credor requerente concorda, desde já, que o Imposto de Renda - IRRF, se devido nos moldes estabelecidos pela Receita Federal (Lei 7713/88 e INRFB 1145/11, 1500/14 e 1558/2015), seja retido pelo Juízo da Execução quando do levantamento, para repasse aos cofres públicos.

8 - O credor requerente concorda de forma irretratável que o pagamento do presente acordo implicará em plena quitação e extinção do precatório.

9 - O credor requerente tem ciência e concorda que o presente acordo apenas implicará pagamento dos precatórios até o limite da disponibilidade financeira da conta destinada ao pagamento dos acordos gerida pela (Diretoria de Execução de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ou Secretaria de Precatórios do TRT 2ª Região)

10- O credor requerente se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade de suas declarações e de todas demais informações prestadas como condição para o presente acordo, sob as penas das leis.11- O presente é firmado de forma irretratável e irrevogável, em todos os seus termos.

Osasco, (data).

\_\_\_\_\_

Credor Requerente

\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE OSASCO - SR. Prefeito

Publique-se no IOMO, no site da PMO e no portal da transparência.

Osasco, 07 de fevereiro de 2018.

---

Ivo Gobatto Junior

Secretário de Assuntos Jurídicos

---

**CITAÇÃO POR CITAÇÃO Nº 008/18**

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica WAGNER CAMPOS PEREIRA, matrícula 175.727, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 08/03/2018, às 14h30, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 0777/2018, em que Vossa Senhoria está sendo acusado(a) de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco/SP, 7 de fevereiro de 2018  
ANTONIO SINVAL MIRANDA  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA Nº 028/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 003/2009) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 128.592, por infração ao(s) artigo(s) 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 5 de fevereiro de 2018.  
ANTONIO SINVAL MIRANDA  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.****PORTARIA INTERNA N.º 003/2018**

O Secretário **Rafael Verneque Paes** da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade de reorganizar a atividade ambulante no Município, na área central, que compreende as seguintes vias: bem como suas respectivas travessas, Praças e adjacências;

Av. dos Autonomistas trecho entre Vila Yara a Rua Avelino Lopes  
Av. Maria Campos;  
Rua Primitiva Vianco;  
Rua Antônio Agú e respectivo Calçadão;  
Rua João Batista;  
Av. Marechal Rondon;  
Praça Antônio Menck;

Essa restrição é necessária devido a grande demanda de solicitações.

**R E S O L V E:**

1º Prorrogar os efeitos das Portarias Interna nº 010/17 por mais 60 dias. Ficam suspensas todas as inserções, de comércio ambulante, eventual e/ou evento.

2º Ressalva: Os processos protocolados até a data da publicação das Portarias nº 002/17, 003/17 e 007/17 serão analisados, com critérios, nos termos da Lei Complementar 313/2016 e os Decretos 11391/2016 e 11599/2018.

3º quanto ao Comércio eventual e/ou evento, será liberado somente para as atividades de cunho filantrópico, artístico e cultural e institucionais. Praça Antônio Menck (bicicletário) e imediações da Estação de Osasco, desde que analisado e aprovado por esta Secretaria.

4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

5º Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

**Osasco, 07 de fevereiro de 2018**

**Rafael Paes  
Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**

**Processos de Licença de Funcionamento com Deferimento para Inscrição Inicial, Alteração de Endereço e Atividades.**

**NÚMERO      INTERESSADO**

12588/2005	FABIANO ROQUE DOS SANTOS ME
22320/2013	VIVIANE APARECIDA MOUTINHO CIOFFI – ME
22381/2013	REINALDO EDUARDO DE ALMEIDA BATISTA - ME
22401/2013	PAJERO TRANSPORTES LTDA.
22394/2013	JONH KENNEDY CARVALHO DE OLIVEIRA 20598174800
22441/2013	MARIANA RODRIGUES MELO 367728328-09
22337/2013	MAURICIO DOMINGUES DIAS 14420886803
15427/2014	VIA SALVERE POLICLINICA E DIAGNOSTICOS LTDA
15944/2014	INDICO COMERCIO DE OCULOS E ACESSORIOS DE OTICA LTDA ME
16346/2014	IZAIAS DAS NEVES CONSULTING – ME
15929/2014	VIVIANE DE JESUS BEZERRA 30356455823
29564/2015	CESAR NEVES DOS SANTOS – ME
30116/2015	ALEXANDRE CAFFEU 11582857873
30440/2015	MARCIO LOTERIO GOMES 33619758832
30974/2015	FABIO ANDRADE DIAS INFORMÁTICA – ME
30982/2015	E.S. ARAUJO CONSTRUCOES
29862/2015	INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA – ITI
16651/2015	ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE ESCOLARES DE OSASCO E REGIÃO OESTE
26377/2015	VALTER DHOLY DE OLIVEIRA ME
26138/2015	FABRO LOCAÇÃO PARA EVENTOS LTDA – EPP
01613/2015	STAR CONTÁBIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI – ME
01595/2015	FUNILEX ISOLANTES TERMICOS LTDA – ME
20294/2015	NAIR IMAGAWA BATISTA DA SILVA - VISTORIA VEICULAR - EPP
00103/2015	AUTO POSTO PARADA 52 LTDA
30251/2015	JOEL ANTONIO DE OLIVEIRA 09207369800
19831/2015	AGEM SYSTEM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – EPP
19138/2015	BY THE WAY TRAVEL EIRELI – ME
21640/2015	RIVELLINO & MENDONÇA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME
21420/2015	OPER-RACIONAL 7 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME
20560/2015	MOVERA SERVIÇOS E PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO LTDA
01974/2015	TECNEURO DIAGNOSTICOS LTDA. – ME
29769/2015	AVA 3D CONEXÃO PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA E NEGÓCIO LTDA
29823/2015	ALONSO COSTA & FONSECA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
25449/2015	IVERSON JANUARIO RAPHAEL – ME
02553/2015	ADRIANA CRISTINA FLOR 32836113863
16641/2015	FELLIPE BARBOSA GRUBER DE OLIVEIRA 22374653803
26747/2015	A. BARBIERI CONSULTORIA – ME
27321/2015	ALEX ALBINO BENEDICTO – ME
27577/2015	F& EX SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA ME
30212/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO ADORAÇÃO E PALAVRA
16506/2015	AYRIS CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
22241/2015	ALLIANCE COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA ME
16457/2015	DARCI GODIM DE MACEDO CABELEIREIRO – ME
26481/2015	MOACIR SANTO BORRI –ME
20248/2016	CRISTIANO DA CUNHA FRUCTUOSO DE CAMARGO 25878985870

03876/2016 APARECIDO CARLOS DE REZENDE 57769788820  
03787/2016 ELIANE DO NASCIMENTO SILVA – ME  
12966/2016 URSULA ALVES CARDOSO 31524601802  
21231/2016 EXPRESSO SITIO RECANTO DO QUEIJO LTDA – ME  
22064/2016 ALCIDES BORGES ME  
22197/2016 EVERSON DE MORAES GONÇALVES 35280503819  
26209/2016 JURANDIR JOSE GONÇALVES 12400052883  
21275/2016 GIULIANO GENTILE PADILHA DA SILVA 21564425843  
21256/2016 RUBENS GARLANDES FARIAS DA CRUZ 00914032860  
21865/2016 RAFAEL DE SOUZA 22255399873  
22662/2016 SERRA E GALLI -LOCAÇÕES LTDA  
26159/2016 JHONATA GABRIEL GONÇALVES MACEDO 32873780827  
20423/2016 ALZIRA VAZ TEIXEIRA – ME  
27063/2016 CLEIDE SEVERO DE BRITO – ME  
27026/2016 PINHEIRO VIDROS EIRELI – ME  
26858/2016 KARIN ROCHA SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA – EPP  
26117/2016 ELIAS RODRIGUES DA SILVA 20004820827  
21921/2016 ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS S.A  
14099/2016 JAYME ALVES JUNIOR 12745244825  
10180/2016 LEIDE DAIANA COSTA FEITOSA 30481362827  
26263/2016 CESAR SOARES MONTEIRO 18558123802  
26262/2016 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE FLOR DOS SANTOS 06070627890  
26210/2016 CESAR DE AMORIM LIMA 17515140801  
26214/2016 JOSE AZEVEDO 07916285827  
21585/2016 LARISSA LACERDA 01229302158  
27810/2016 FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA LEITE 03548561381  
10648/2017 RENATO DREXLER 15552502892  
10584/2017 ADRIANA CASTRO LINS FERREIRA 27056573800  
13968/2017 EIMI ROMIM DE SOUSA 39254973823  
13967/2017 TIAGO BORGES 32785438825  
09732/2017 DJALMA BEZERRA DA SILVA 78098190463  
10508/2017 ANTONIA MARIA SILVA PINTO 35456201828  
12834/2017 ARLETE DAS GRAÇAS MOREIRA  
10526/2017 MZF OSASCO - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME  
10525/2017 FERNANDES BATISTA ARAUJO 25648246846  
14118/2017 DANIEL CANATO ABILIO 35736094819  
14084/2017 DOUGLAS VICTORINO DA SILVA CRISPIM DOS SANTOS 32084087813  
14099/2017 GM COMERCIO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA – ME  
14055/2017 LORIVAL ARRUDA FROIS 06542962867  
13913/2017 PATRICIA TEODORO ARIMATEIA CESAR 33950805877  
13005/2017 ROMUALDO SANTOS DE SANTANA 30252281802  
13061/2017 VALERIO P. ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
11904/2017 INSTITUTO ALIANÇA PARA O FUTURO DA CRIANÇA  
13024/2017 TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA  
14129/2017 CRISLAINE BARBOSA 33861461803  
10590/2017 JULIANA DE CARVALHO ALMEIDA 32859448896  
10821/2017 VALMY GALDINO DE LIMA 99563746449  
10529/2017 MARLUCE DA CRUZ SOUZA 17334163826  
03278/2010 IZZO INSTRUMENTOS MUSICais LTDA  
01865/2010 COMERCIAL SOARES & BRANDAO LTDA  
27594/2015 COMUNIDADE BRASILEIRA LABAREDAS DE FOGO INDEPENDENTE  
16299/2015 TANIA KUSTOR LOBILE – ME  
11773/2015 NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA EPP  
12945/2015 JUNCTION LOGISTICA DO BRASIL LTDA  
16645/2015 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.  
26458/2015 SHARY COMERCIAL LTDA – ME  
26524/2015 MORENA FIT LTDA – ME  
30851/2015 GASPARINE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**

30964/2015 VENICIO CAPPELARO VEÍCULOS – ME  
21478/2015 RONALDO GOMES LEITE DA SILVA – ME  
21511/2015 ELIANA SILVA DAMASCENO  
26297/2016 FUTURA IMÓVEIS GOLD LTDA  
26196/2016 CONSEG COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA – ME  
26673/2016 AQUITEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME  
26301/2016 ARTHUR COMERCIO DE GAS LTDA –EPP  
26322/2016 ANTONIO APARECIDO DE SOUZA RAMOS 00918218861  
21603/2016 L. S. NASCIMENTO ASSESSORIA EMPRESARIAL – ME  
25666/2016 LUCELIA DA SILVA 29578748817  
22050/2016 ALCIDES TRAJANO BERGAMO DA SILVA 33975919884  
22053/2016 PAULO DE MORAIS CURY 39204466820  
19057/2016 RONALDO RIBEIRO DA CRUZ 31646818873  
22863/2016 MATEUS LAZZARIN INFORMATICA LTDA – ME  
26035/2016 VANESSA LOURENÇO DE OLIVEIRA 36768212893  
25578/2016 EDSON DE SOUZA 05424673996  
20947/2016 LIMA FCO TRANSPORTES LTDA – ME  
25579/2016 RMEL TRANSPORTES EIRELI ME  
26109/2016 RAPHAEL TEIXEIRA DE LIMA SARAIVA 41762496844  
26130/2016 LORELEY MARIA ALMEIDA ZUCOLOTO 07853248792  
26189/2016 ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS 65232470400  
20669/2016 ELAYNE CRISTINA KARA ZANOTTI-ME  
26672/2016 WORLD CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME  
02305/2016 KEYCOM CABLING PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME  
21572/2016 ANDERSON RAMOS NOGUEIRA 31254400842  
21981/2016 UNIFISA-ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSORCIOS LTDA  
22654/2016 LEONARDO BERNARDO ROCHA 42605708896  
22828/2016 JOSE JEFFERSON GOMES DA SILVA 37190510800  
20941/2016 THIAGO FERREIRA RODRIGUES 30455422800  
22068/2016 MAGNO GUEDES DOS SANTOS TRANSPORTES – ME  
18355/2016 GLAUCIO DE ARAUJO 95925783700  
26031/2016 M. V. VIUDES ROCHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ME  
26383/2016 DIEGO LIRA MOLINARI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVICACIA  
20956/2016 ERISSON ALVES DA SILVA 18855005804  
25665/2016 MARIA A S RODRIGUES GÁS ME  
26134/2016 CHN PRESENTES E BIJUTERIAS LTDA – EPP  
18328/2016 ANA LUCIA LUVISOTTO OLIVEIRA 07346023838  
15453/2016 BARTOLOMEU MARIA DA SILVA 05569964886  
20520/2016 ANGRA DE SA MIGUEL – ME  
18336/2016 EDUARDO CARREIRO VIEIRA 32066293814  
22063/2016 BRUNO ARAUJO SANTANA 44995258884  
21754/2016 BENI BARBOSA PACHECO 38721809836  
21575/2016 CARLA TAMIE TAKESHITA 25308780803  
27713/2016 THIAGO RODRIGUES 36770081822  
27240/2016 GILMAR MAGORDO TRANSPORTES – ME  
17393/2016 JULIANA GONÇALVES BELIOMINI  
18813/2016 SUSI DE ARAÚJO VIEIRA 13983858830  
18806/2016 FERNANDO DE PADUA LEITE 53559410878  
18791/2016 SARA DE CASTRO SILVA 44760848851  
18757/2016 RITA APARECIDA FERREIRA DA COSTA 95640916400  
17723/2016 MARCIA DOS SANTOS LIMA SOARES 16369202843  
19047/2016 MARIA RITA DE CASSIA GOBBO 04946167846  
13915/2017 BRUNO BARRETO BERGAMO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO – ME  
13149/2017 RICARDO SACRAMENTO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
13905/2017 PINCEL MAGICO SERVIÇOS EM FESTAS INFANTIS LTDA – ME  
10663/2017 FELIX COSTA DEPIERI 14329976889  
12073/2017 ETIOS CONSULTORIA E SUPORTE EIRELI – ME

10578/2017 MARA ALVES RAMOS DE JESUS 35678103830  
12288/2017 ISIS BARBOSA TEIXEIRA 43658368896  
10818/2017 YELLOW BIJU LTDA ME  
10878/2017 A DOS S PAGANINI TERCEIRIZACAO – ME  
12829/2017 TECMALE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – ME  
12650/2017 CLUBE VIDA JULIANA CORRETORA DE SEGUROS LTDA –ME  
10894/2017 PPS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI – ME  
10852/2017 ULISSSES GOUVEIA DA SILVA 41951856880  
10778/2017 ELISABETE BRUSCALIN 14091818803  
14125/2017 ANDREA LEOPOLDINO LOPES – ME  
13107/2017 TRATAMENTO E ISOLAMENTO ACUSTICO LTDA ME  
10732/2017 URBLOG TRANSPORTES EIRELI – ME  
10513/2017 ANDREA DE ANDRADE GARCIA 07914146803  
13113/2017 GLEIDE DA SILVA CLEMENTINO 17429398804  
08717/2017 ANDRE BONFIM DA SILVA 31568478879  
14123/2017 RENATA KELLY GONÇALVES 18555048800  
13241/2017 EXCLUSIVO PRESENTES LTDA – ME  
10709/2017 PACE BRASIL IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA – ME  
14078/2017 AUXILIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP  
14083/2017 MARCIO PREBEG HONORATO 13651936830  
10789/2004 ROBERTO TADAO YAMAGUCHI  
14515/2004 DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA  
12066/2005 ADMA PRESTACAO DE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME  
23652/2009 HUBERGROUP BRASIL TINTAS GRAFICAS LTDA  
05212/2010 CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA  
22426/2013 SABINO DE SOUZA SANTOS 07679608822  
01092/2014 EVANDRO HENRIETT SANTIAGO  
13665/2014 CARLOS CORDEIRO DE LIMA – ME  
15134/2014 ROSANGELA MARIA FERNANDES – ME  
11407/2014 INTERVALOR PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA.  
02013/2015 MONTE LIFE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME  
27597/2015 GOMES & SILVERIO SOCIEDADE DE ADVOGADAS  
19207/2015 SPE FLORENCE RESIDENCIAL, GERENCIAMENTO E INCORPORAÇÃO LTDA  
26880/2015 LETICIA AZEVEDO DA SILVA – ME  
22037/2015 DPH MANAGEMENT CONSULTING LTDA – ME  
27953/2015 BEUP PUBLICIDADE LTDA – EPP  
26867/2015 EIJI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME  
16411/2015 BRUNA RAPHAELA CAMPOS E SILVA REPRESENTAÇÃO – ME  
20846/2015 EFERSON AUGUSTO DO AMARAL 70460183915  
21195/2015 DB EXCELLER SOLUTION INFORMATICA LTDA  
26144/2016 ALEX MARCOS DOS SANTOS 21486381812  
26137/2016 THIAGO FERNANDO MARTINS LIMA 38711244860  
26120/2016 DEISE DAIANE DE OLIVEIRA 30074837869  
26069/2016 BORELLA & CARIAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME  
24362/2016 STR MOTOS LTDA  
25695/2016 GUILHERME ABRAHÃO DIETRICH DE SOUZA – ME  
25693/2016 RAFAEL FERNANDES DA COSTA 30270544810  
26055/2016 ZONTA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME  
26283/2016 SIMONE ARAUJO RIBEIRO TAVARES 17700483833  
21643/2016 RONIVALDO DONIZETE LOPES DE ANDRADE 01484485939  
18285/2016 ELISANGELA PEREIRA LEITE DE SOUZA 17714132809  
22605/2016 EDISON VICENTE CARDozo JUNIOR 26465283883  
22907/2016 RUBENS JOSE AZARIAS 00898579848  
18214/2016 GARD CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI – ME  
22604/2016 DARCY JOSE DE OLIVEIRA 51490870849  
18464/2016 EMILY SUELEN TAVARES –ME  
26603/2016 JONAS DANIEL SILVA DE OLIVEIRA 23025419873  
18325/2016 CHEAP MONEY EIRELI ME

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**

18320/2016 SERVER INFORMATICA LTDA – ME  
18210/2016 SELMA ALVES SOARES DO NASCIMENTO 363461178881  
18208/2016 MONALISA CAMARGO TEIXEIRA 33516409860  
18230/2016 MAURICIO LEAL P3G TRANSPORTE E HORTIFRUT LTDA – ME  
19843/2016 ABVI - ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA  
21653/2016 ROCHA CAR AUTOMOTIVO LTDA  
11659/2016 M & A ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME  
19521/2016 ITP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA – ME  
22852/2016 R. F. PIRES ULTRASSOM – ME  
17593/2016 MFC ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIREL  
22864/2016 DANILLO OLIVEIRA BARROS 35522462825  
17597/2016 RAFAEL DE OLIVEIRA GIMENEZ 31729801897  
26472/2016 KRP CORRETORA DE SEGUROS LTDA – EPP  
26771/2016 WR HOLDING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
26519/2016 GILVAN NASCIMENTO DA SILVA 35859752830  
26548/2016 MECÂNICA SAV EIRELI – ME  
26893/2016 JACINARA ALBUQUERQUE DE PAULA 27942243877  
26319/2016 CONSTRUTORA ALURI LTDA – ME  
26430/2016 R. DA ROCHA MANHA INFORMÁTICA – ME  
26200/2016 JULIANA DE SOUZA MELO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO – EPP  
27122/2016 EVANGELISTA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E PRESENTES LTDA – ME  
26754/2016 INTERSPORT CALÇADOS LTDA – EPP  
24741/2016 MIRELLE COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA – EPP  
26421/2016 MAXX COMERCIO DE VEICULOS EXCLUSIVOS LTDA  
26773/2016 INDALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
27034/2016 ESTA MAIS ESTACIONAMENTO LTDA – ME  
27115/2016 ESTEVAN & HILDA MAGAZINE LTDA  
27064/2016 CELSO VIEIRA DA COSTA 19165943872  
26861/2016 VMJ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME  
21425/2016 ELISANGELA NUNES DA SILVA 28171547893  
21417/2016 ANDRE CAVALCANTE DA SILVA 32403905828  
21333/2016 SHALOM BRINDES ANDRADE E SANTOS LTDA – ME  
19924/2016 ANTONIO HENRIQUE DE MENESSES 47125454453  
20476/2016 BRB MAX TELECOM LTDA – ME  
22686/2016 RAIMUNDO ERCIO DE MORAIS 00638616824  
22825/2016 JOSE EDICARLOS DOS SANTOS – ME  
19841/2016 CHESS GROUP INTEGRADORA DE SOLUÇÕES LTDA EPP  
05703/2016 CLAUDIO PEREIRA SOUSA 27017563832  
06850/2016 BANCO BRADESCO S/A  
21594/2016 ROYAL S/A ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS  
21592/2016 DENIS DE SOUSA MISSIAS 38496405826  
20004/2016 CLAUDIO SANTOS NERY 15633146816  
21694/2016 CICERO EUGENIO DA SILVA 18541752895  
21656/2016 CARLOS EDUARDO DE CAMPOS SIL VESTRE – ME  
25947/2016 DANIEL MACEDO SARAIVA 21670143848  
25955/2016 SORAIA CRISTIANA DE SOUSA 28366716880  
25950/2016 SIMONE APARECIDA SCARPARO AMARAL 21243562838  
21588/2016 DONIZETE ALVES GUIMARAES 97078360834  
25960/2016 CLAUDEMAR LOPES DA SILVA 32107156883  
25980/2016 ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 03163018840  
00997/2016 KELLY CRISTINA RODRIGUES PAIXÃO 35049176875  
26928/2016 A. CRIVELARO MARCENARIA  
14120/2017 LOVIZETTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
13900/2017 LAIANE YATILA MARTINS 33626327850  
13854/2017 ALLURE EMBALAGENS EIRELI - EPP  
10395/2017 NEOLINE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA – ME

12295/2017 IZAQUIEL TIMOTEO DE FRANÇA 93455585434  
10672/2017 WESLEY GLEISON DA CONCEIÇÃO 26484661855  
13265/2017INALDO MENDES DA SILVA 29757577863  
13239/2017 MAIK JONAS RUBIALI SIQUEIRA 42836343877  
13330/2017 J.O.S SERVICOS PATRIMONIAIS EIRELI – EPP  
13238/2017 DKA VIAGENS E TURISMO LTDA  
13204/2017 DABEE BRASIL SERVICOS DE INTERMEDIACAO E FACILITACAO DE NEGOCIOS LTDA  
13171/2017 ANA MARIA PEREIRA RACHETTI 00442608810  
10884/2017 VALE VERDE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI – ME  
10902/2017 SWELLEN LOURENA DE CARVALHO E BARROS 84691301291  
14119/2017 THAIS APARECIDA DE VECCHIO 30548762848  
13222/2017 MARCELO BARBOZA MATINHA – ME  
22534/2016 SECULO VERDE JARDINS EIRELI – ME  
20527/2016 ALEXANDRE CARVALHO RODRIGUES DE BRITO CONCRETO ME  
27991/2016 LEONOR DE ARAUJO BARRETO  
18333/2016 GUILHERME LOURENÇO 40626276802  
26549/2016 BRENDA MANOELA DA SILVA LOPES 46112218810  
22832/2016 ANDERSON DE ALMEIDA FINELLI 32731697881  
28043/2016 BRANDÃO SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA EIRELI – ME  
27511/2016 NEW SOLUTION SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA – EPP  
22472/2016 ANDERSON NASCIMENTO PINHEIRO 21540455882  
18181/2016 ELI ANGELA VALCÃ DORIA 16104031854  
27434/2016 ROBSON ALVES REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP  
26464/2016 ROGERIO FRANCISCO SANTOS 17701530800  
27015/2016 LUZINETE DOS SANTOS SILVA 37563262504  
22454/2016 MARCOS DE SOUZA OLIVEIRA 32478228874  
18016/2016 SANDRA CRISTINA PIRES DA ROCHA 37298412892  
22763/2016 C VALERIA MORAES DA SILVA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME  
27379/2016 BRUNO ISSAHO 31364581841  
04791/2016 ON - PARNAMIRIM TRANSPORTES LTDA – EPP  
27346/2016 DENIS FLORENTINO CAVALCANTI 37146766861  
27126/2016 PEDRO HENRIQUE COLIN PEREIRA 41763230864  
22581/2016 JULIANA LOUVER MENDES CARVALHO – ME  
22822/2016 ALLAN DE CASTRO SILVA 06700084601  
18330/2016 FERNANDA FERREIRA TORRES VIEIRA 15757690852  
27620/2016 PENTAGONAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
03270/2016 JEAN FELIPE MACHADO SANTOS 37115202869  
18183/2016 JORGE ALVES DE MENDONÇA 44243634491  
18082/2016 AMANDA CRISTINA DA PONTE PAVÃO 39690228862  
27500/2016 ALMERINDO PEREIRA DE CARVALHO 67725406891  
26008/2016 ROSEMEIRE DE OLIVEIRA LOPES 09987025870  
26721/2016 JOSE CARLOS MANOEL 24165247804  
25857/2016 LEONARDO DE MEDEIROS COSTA 07920705851  
26401/2016 JOANA ALBUQUERQUE DA SILVA 27880712801  
18468/2016 REGINALDO JOSE DOS SANTOS 08285334821  
18194/2016 JACY PEREIRA MONTEIRO 93338040806  
27655/2016 FABIO APARECIDO MUKAI 29489007862  
22824/2016 LEONARDO JUNIOR SPORTS EIRELI-EPP  
13778/2016 FACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
19934/2016 ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
12831/2016 REGINA APARECIDA LEITE FERRAZ POHLING 18558516871  
04518/2016 WILSON CEZAR MARTINS 75497336868  
24602/2016 LUIS FERNANDO ALVES DA SILVA 29449674876  
01609/2016 ZULEIDE GESTAO EMPRESARIAL LTDA ME  
01539/2016 V L DE AQUINO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA  
21253/2016 RODRIGO DE OLIVEIRA HOLANDA HONORATO 21631290800  
22856/2016 GABRIELA ALVES RODRIGUES 37522589851

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**

23708/2016 MARIANA VIEIRA CASTILHEIRO – ME  
24658/2016 VONEI DOS SANTOS 19390530806  
24723/2016 CALULU REPRESENTAÇÕES DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS LTDA – ME  
16158/2016 GINESA NAVARRO ITOKASO NOGUEIRA 08943432895  
16591/2016 VALDENOR CAETANO CRUZ DE JESUS ME  
01388/2016 CINTHIA ROCHA FREITAS CEMENCIO 43381135880  
02122/2016 CLEITON MARTINS REFORMAS PREDIAS ME  
02094/2016 PDT COMÉRCIO DE PRODUTOS ERÓTICOS LTDA.ME  
01682/2016 CASSEMIRO CONSTRUÇÕES EIRELI  
01532/2016 LUCIANO DE OLIVEIRA SALES 27401253801  
02109/2016 CORTE FINO PPS COMERCIO E SERVIÇO DE MOVEIS LTDA –ME  
18621/2016 MAX LIMPADORA LTDA – ME  
18497/2016 CWJ TRANSPORTES EIRELI – EPP  
17568/2016 CLICK CUBAS - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME  
22929/2016 RICARDO MASSAHIRO NISHIOKA OSASCO – ME  
18700/2016 NEW FENIX REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA – EPP  
18697/2016 KS PARK ESTACIONAMENTO LTDA – ME  
00564/2016 JONAS DE FREITAS AZEVEDO 45653255866  
11752/2016 ACAPULCO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.  
18625/2016 CRISTINA ALEXANDRE DE LIMA SILVA 34612868854  
19250/2016 RAFAEL PEREIRA COQUEIRO 26953036885  
07381/2016 SOLANGE ROCHA SILVA 09459133894  
19423/2016 O. G. TEIXEIRA JUNIOR – ME  
19153/2016 LARISSA PEREIRA BARRETO 34268017879  
19176/2016 ADEMAR NASCIMENTO PEREIRA PITA 17024756896  
19293/2016 JULIANA RAMOS GONÇALVES 36535719871  
19421/2016 TIAGO SORIANO ARCOVA 33261191864  
19425/2016 ANTONIO SEVERINO GONÇALVES 05285300894  
19111/2016 DAMIANA DA SILVA SANTOS 32480200833  
18926/2016 VICTOR VIEIRA GIACON LTDA – EPP  
13382/2016 REGANE FRANCISCA MACEDO 05766171803  
19426/2016 ALLIANCE PARTNER CORRETORA DE SEGUROS LTDA – EPP  
19194/2016 ELC SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – ME  
19205/2016 GILMARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA  
18810/2016 ORNAGUE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP  
18817/2016 GUILHERME KEVIIN SOARES SILVA 45236292859  
07068/2016 NETMOVE ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA – EPP  
07433/2016 GEMATEC INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TONER LTDA ME  
25242/2016 MILLER DA COSTA NUNES SISTEMAS LTDA – ME  
25240/2016 CHARLES BRUNO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
25233/2016 POSITIVA IMOVEIS LTDA – ME  
25288/2016 ABRAMO FRANCISCO RAIMUNDO – ME  
25493/2016 GEISON S. RIBEIRO – ME  
23567/2016 JORGE LUIS IGLESIAS PASCUAL 04993755805  
25014/2016 FBSTREET WEAR - EIRELI – EPP  
24426/2016 C&V CONSTRUÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
24924/2016 DYONES FREITAS PEREIRA 36118749817  
06592/2016 ALMEIDA CORREA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME  
13878/2016 SHIRLEY BATISTA CORREA 16092330857  
24743/2016 DANIELE PEDRO DA SILVA 31905555830  
11566/2016 JODELMY MOURA RODRIGUES 06924082823  
11530/2016 KLEBER LAGO DA ROCHA 29091290803  
24746/2016 CLAUDETTE DA FONSECA REBELO 13984980841  
15401/2016 MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA 07634711861  
24906/2016 SUELÍ DA COSTA CONCEIÇÃO FERREIRA 12391284870  
06845/2016 CAROLLINE GERMANO BORTOLETTI 39458529867  
25460/2016 BRUNO HENRIQUE MEDIS 35874531874  
07404/2016 CAIO HENRIQUE DA SILVA LOPES 48392370856

15922/2016 CARLA REGINA DA SILVA CINTRA 15333830819  
24896/2016 DENILSON SOUZA GUEDES FERREIRA 42661215808  
24790/2016 GEISON DOS SANTOS DE OLIVEIRA 22643421884  
23595/2016 LISANDRA NALIO DO MONTE 30404160816  
00223/2016 INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL  
21402/2016 AVANTE SERVICECOM COMÉRCIO LTDA – EPP  
21624/2016 MAURO EDUARDO PARRO EMPREENDIMENTOS LTDA  
21997/2016 DOUGLAS DE S. PORTO – ME  
21999/2016 ALVARO RIBEIRO DA SILVA 07925997800  
22985/2016 VALERIA MARQUES DE ARAUJO 35756259805  
18959/2016 LUIS RICARDO DE OLIVEIRA 11425307876  
18812/2016 ANDRESSA BERTI SILVEIRA 35226677863  
23938/2016 JASON DE CERQUEIRA CESAR 18541630862  
23478/2016 MAURICIO DA SILVA SOARES MG13075765  
17842/2016 TRI MUNDIAL TRANSPORTES LTDA – EPP  
02147/2016 MIRTES BONFIM FERNANDES DE OLIVEIRA 93800150891  
23185/2016 ELISABETH PEREIRA BARBOSA 14511068828  
08314/2016 ROSELI NOGUEIRA MACHADO – ME  
08959/2016 DINIZ SOM FOTO AUDIO LTDA EPP  
25491/2016 A RODRIGUES DE FREITAS AUTO SOCORROS 24 HORAS – ME  
25106/2016 BERENICE COSTA DE CAMARGO ALVES 09652267864  
25467/2016 FRANKLIN DO NASCIMENTO 31478849886  
25030/2016 WAGNER JOSE DOS SANTOS 08393708818  
23151/2016 LAUDICEIA PEREIRA BARBOSA 15760504835  
23116/2016 FERNANDO MELLONE PAPIS – ME  
23183/2016 TADEU GOMES TEIXEIRA 85778419872  
23158/2016 LEONARDO ANDREOTTI SANTOS 36974700865  
17330/2016 VALDIRENE CURTO 09135913860  
23209/2016 EDMILSON DE OLIVEIRA SEGURA 17491441823  
20124/2016 D&D PARK - ESTACIONAMENTO LTDA ME  
20131/2016 PAIVA LIMA SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA ME  
20435/2016 IVANILDA DA ROCHA 02849670685  
20473/2016 CONSORCIO LSE FALCÃO BAUER  
13841/2016 IGREJA APOSTÓLICA NOVO TEMPLO  
19097/2016 HARIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME  
18877/2016 SERGIO CAVAGNOLI – ME  
17891/2016 CAROLINE POLEZER COSTAS 42054789844  
19246/2016 DIEGO LUCIANO NEVES 36896270870  
19239/2016 MARCIO HENRIQUE GUERREIRO 09040239827  
19001/2016 LEANDRO MARINELLI DOS SANTOS INFORMATICA ME  
18924/2016 HARUO TAKESHITA  
18836/2016 EKTOS COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME  
19062/2016 WEB DNA SISTEMAS LTDA – EPP  
19066/2016 RAFAEL FERNANDES DE SOUZA 38835647886  
13378/2016 LUTAS SERVICOS GERAIS LTDA  
19420/2016 E. ROSATO MARTINS – ME  
19086/2016 MAICON RIBEIRO DE SANTANA 37052710838  
01064/2016 OSVALDO PEREIRA DA SILVA 25423833833  
18529/2016 M.A. DOS SANTOS GUIMARÃES – ME  
24286/2016 HF VIANA OBRAS DE ALVENARIA ME  
12741/2016 LUIZ CARLOS DA SILVA 03236958847  
25279/2016 LEANDRO FERNANDES DA COSTA 01205140808  
18098/2016 E MARTINS TRANSPORTES – EPP  
18094/2016 AC FOUR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - EIRELI – ME  
18092/2016 BRUNO ARAUJO SIQUEIRA 40986794856  
18041/2016 JONHY KARLO SILVA DO NASCIMENTO 78833396568  
18751/2016 SILMARA ARRUDA RODRIGUES  
18622/2016 ALESSANDRO DIAS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO – ME

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**

10130/2016 TECTRANS - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EIRELI  
19340/2016 LONGITUDH SERVIÇOS LTDA – ME  
09792/2016 ANA LUCIA DE SOUSA RAMOS 18543025826  
09709/2016 COSME FELIPE DA SILVA CRUZ 38191531879  
09696/2016 TIAGO ALVES MACHADO 36212985847  
18501/2016 LUCIANA OLIVEIRA GROSSO 34897830850  
18624/2016 DEBORA TAMAR DE SOUZA VIEIRA 22404353802  
18329/2016 ANTONIO DIOGO LIMA DE ALMEIDA –ME  
18498/2016 LUCIANA AVEIRO LUZ 37100131863  
13425/2016 GNG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME  
13445/2016 JANDIRA SOUZA DA SILVA SANTOS 88299252849  
17878/2016 JADSON SANTOS DE OLIVEIRA 04831089524  
17889/2016 PATRICIA DAUE PEREIRA DOS SANTOS – ME  
17505/2016 MAX WELL BISPO DOS SANTOS 29209330862  
17749/2016 ROGERIO EVANGELISTA DA SILVA 33286828807  
17718/2016 JOÃO DONIZETE DE ALMEIDA 09672334885  
17689/2016 PAULO HENRIQUE NORBERTO 18558779880  
17686/2016 EDER BILLAFRANCA 21652061894  
13322/2016 RAMAFRUT COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E CORRETAGENS DE HORTFRUT  
EIRELI – ME  
13333/2016 MAURICIO NASCIMENTO DA SILVA 28466643826  
13337/2016 JELSON VENTURA FRESCA 28631077801  
13367/2016 MARCOS DEMETRIO DE OLIVEIRA 30321837827  
03516/2016 MARIA A. F. MAURIZ PROMOÇÕES DE VENDAS – ME  
18619/2016 DANIEL NEVES QUEIROS – ME  
18592/2016 FRANCIELI ARRUDA AZEVEDO PEREIRA 31499052812  
18542/2016 MAXX TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
ME  
18146/2016 SERGIO RODRIGUES HORACIO 22931776882  
18130/2016 ZAILDA BATISTA AMANCIO 27818951806  
18118/2016 GENIVALDO JOSE MOREIRA 11296930823  
08824/2016 ABNER LISBOA CRUZ 35926978890  
07409/2016 AUDACIA CONSTRUTORA LTDA – ME  
13259/2016 DANIEL SIMÃO DE SALES 21483799840  
13141/2016 GRAZIELA PORANGABA FLORE 33507265850  
13180/2016 JOILSON FERREIRA SILVA 17748620857  
13162/2016 FABIANA DA SILVA PERES 31888485876  
13099/2016 LUCAS DIAS DE MATTOS 41209244837  
13094/2016 JUSILEIDE ALVES NASCIMENTO DOS SANTOS 98873300510  
10317/2016 JOSE VICTOR SINHORINI DE MOURA 04419696028  
11333/2016 VITPLAY LTDA – ME  
17589/2016 SANTOS & SILVA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME  
13318/2016 ROCK & RIBS FRANCHISING EIRELI - ME  
13375/2016 BRUNO CESAR DE ALBUQUERQUE SILVA – ME  
13409/2016 GEOMAR MUNIZ DE AGUIAR 12986822827  
13416/2016 MARLI RAMIREZ NUNES RILING 25012840895  
10482/2016 ROBERTO ALEXANDRE MINUTI 35570345850  
11539/2016 GERCIO ULIANI SERVIÇOS E COMERCIO ME  
01855/2016 WAND CARLOS PIMENTEL ME  
01601/2016 ANA PAULA DO CARMO SILVESTRE – ME  
04708/2016 ANDREA CRISTINA DA SILVA 18543972817  
05691/2016 WELLINGTON DE SOUSA MOREIRA INFORMÁTICA – ME  
05746/2016 ALDREY HIBBELN 45043481870  
05790/2016 NEWPAD PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA –ME  
06316/2016 ANDRESSA CABRAL 33369902893  
07723/2016 LUCAS RODRIGUES DE SOUZA 45732885897  
07863/2016 KARINA KONDO 22425884866  
09480/2016 RUBENS FERREIRA BARBOSA 04653833869

27595/2016 ADEGA TOMMY BEBIDAS EIRELI-ME  
12323/2016 RENOVATO ARAUJO PASSOS 07930620808  
12589/2016 ANA PAULA VILA NOVA GOMES 01436150337  
12947/2016 EVALDO DE SOUSA FEITOSA 67558500397  
12960/2016 PINCEL DOURADO PINTURAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA -ME  
23704/2016 TRENCH MODA E ACESSÓRIOS EIRELI – EPP  
24298/2016 OSASCO ARTE ENXOVAIS EIRELI  
24619/2016 GRAZIELLE SIMIDAMORE – ME  
24748/2016 LUCIANO HENRIQUE DE SOUZA – ME  
25688/2016 R. A. BILIATTO SOLUÇÕES EM T.I EIRELI – ME  
25573/2016 CLAYTON GONZAGA DA SILVA BANDEIRA 23055495802  
25896/2016 RONALDO LUCAS DE ARAUJO 00938325833  
26082/2016 RENATA BICOV SALVI 22815116855

Osasco, 07 de Fevereiro de 2018.

**Hamilton Garcia Sant'Anna Filho**  
Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 22256/2017**

Interessado: GIRONDA ROCK BAR LTDA-ME.  
Assunto: LICENÇA APÓS ZERO HORA COM EXECUÇÃO DE MUSICA.

Despacho:

1) Diante do que consta nos autos, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h com execução música do estabelecimento GIRONDA ROCK BAR LTDA-ME sito à Rua Deputado Emilio Carlos nº 580, Vila Yara - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 05 de fevereiro de 2018.  
VALDECI DAS DORES MAGDANELO  
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

### **PROCESSO ADM. N°. 0872/2018**

Interessado: FABIO BESERRA DE MORAES  
Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.12 (verso), e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento FABIO BE-SERRA DE MORAES, sito à Avenida Luiz Rink, nº 1059 – Muttinga / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 05 de fevereiro de 2018.  
VALDECI DAS DORES MAGDANELO  
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 01759/2018**

Interessado: HEROINA PEDRO DA SILVA  
Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.07 (verso) e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido do estabelecimento HEROINA PEDRO DA SILVA, sito à Rua Profeta Elias, nº 235 - Conceição / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de fevereiro de 2018.  
VALDECI DAS DORES MAGDANELO  
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 014836/2016**

Interessado: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINQUEDUK LTDA-ME.  
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.30 (verso) e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido do estabelecimento ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINQUEDUK LTDA-ME, sito à Avenida São José, nº 227 - Ayrosa / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 05 de fevereiro de 2018.  
VALDECI DAS DORES MAGDANELO  
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 01564/2018**

Interessado: SECONTRU  
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.21 (verso) e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento BAR DA VAL, sito à Rua Cezar Ladeira nº40B – Jardim Veloso – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 05 de fevereiro de 2018.  
VALDECI DAS DORES MAGDANELO  
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 01566/2018**

Interessado: SECONTRU  
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.12 (verso) e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento BOLA BRASIL, sito à Rua Santa Erotildes nº191 – Remédios – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 05 de fevereiro de 2018.  
VALDECI DAS DORES MAGDANELO  
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 01567/2018**

Interessado: SECONTRU  
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.11 (verso) e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO QUALYMIX ALIMENTOS EIRELI, sito à Estrada dos Crisântemos nº188 – Santa Maria – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 05 de fevereiro de 2018.  
VALDECI DAS DORES MAGDANELO

*Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 004760/2016**

Interessado: VIP OUT MEDIA LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epígrafe, condicionado a apresentação da apólice e novo projeto técnico em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado para que compareça a Secretaria de Finanças, Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;

4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

*Osasco, 06 de Fevereiro de 2018*

*VALDECI DAS DORES MAGDANELO*

*Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 014944/2017**

Interessado: VIP OUT MEDIA LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epígrafe, condicionado a apresentação da apólice e novo projeto técnico em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado para que compareça a Secretaria de Finanças, Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;

4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

*Osasco, 06 de Fevereiro de 2018*

*VALDECI DAS DORES MAGDANELO*

*Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 014948/2017**

Interessado: VIP OUT MEDIA LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epígrafe, condicionado a apresentação da apólice e novo projeto técnico em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado para que compareça a Secretaria de Finanças, Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;

4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

*Osasco, 06 de Fevereiro de 2018*

*VALDECI DAS DORES MAGDANELO*

*Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 014952/2017**

Interessado: VIP OUT MEDIA LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epígrafe, condicionado a apresentação da apólice e novo projeto técnico em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado para que compareça a Secretaria de Finanças, Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;

4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

*Osasco, 06 de Fevereiro de 2018*

*VALDECI DAS DORES MAGDANELO*

*Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU*

### **REF.: RETIFICAÇÃO EDIÇÃO 1432 DE 03.01.2018 IMPRESSA OFICIAL (IOMO) REFERENTE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 020057/2017.**

Onde lê:

Processo Adm. N°. 020057/2017

Interessado: STAR FOOD SUPER LANCHES LTDA

Assunto: RENOVAÇÃO APÓS ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA

Despacho:

Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.20 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o INDEFERIMENTO, do estabelecimento STAR FOOD SUPER LANCHES LTDA, sito à Rua Avelino Lopes, nº 37 – Centro / Osasco-SP.

Segue para as devidas providências.

Publique-se.

Leia-se

Processo Adm. N°. 020057/2017

Interessado: STAR FOOD SUPER LANCHES LTDA

Assunto: RENOVAÇÃO APÓS ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA

Despacho:

Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.20 e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento STAR FOOD SUPER LANCHES LTDA, sito à Rua Avelino Lopes, nº 37 – Centro / Osasco-SP.

Segue para as devidas providências.

Publique-se.

*Osasco, 06 de fevereiro de 2018.*

*VALDECI DAS DORES MAGDANELO*

*Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU*

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO*****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE COMPRAS N.º 74/17***

Concorrência Pública n.º 002/17

Tipo: Maior Lance

Objeto: Outorga de Permissão de Direito Real de Uso para área reservada para prestação de serviço de alimentação escolar da Unidade I, conforme anexo.

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

*Osasco, 30 de janeiro de 2018.*

*JOSÉ CARLOS PEDROSO*

*PRESIDENTE*

***TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO DE COMPRAS N.º 74/17***

Concorrência Pública n.º 002/17

Tipo: Maior Lance

Objeto: Outorga de Permissão de Direito Real de Uso para área reservada para prestação de serviço de alimentação escolar da Unidade I, conforme especificação contida no Edital e seus anexos - Edital de Concorrência n.º 002/17.

Ficam adjudicados, os itens da licitação acima, em favor da empresa Pocker e Fonseca Serviços de Buffet e Restaurante Ltda ME, que, pelo critério de MAIOR LANCE apresentou a proposta no valor de R\$ 4.010,00, nos termos da Lei 8.666/93 (e alterações) e do Edital de Concorrência n.º 002/17.

*Osasco, 31 de janeiro de 2018.*

*Claudio Del Papa*

*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:**

***PORTARIAS:***

Portaria nº 045/2018

Aposentadoria por Invalidez a ERIKA RIOS, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem Matrícula da PMO nº 91.554, com paridade e proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º,I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal, Art 35, §§ 1º e 2º da Seção I do capítulo VI da LC nº 124/04, c/c a ECF nº 70/2012 conforme Processo Administrativo nº 5146/2017, a partir de 01.02.2018.

Portaria nº 062/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a SAMUEL SOARES DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Guarda Civil Municipal – 1ª Classe, matrícula da PMO nº 18.319, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC nº 47/05, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3280/2017, a partir de 13.02.2018.

Portaria nº 063/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ANA LUCIA PANIZZA FERREIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Assistente Social – 30 H, matrícula da PMO nº 32.541, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2568/2017, a partir de 14.02.2018.

Portaria nº 067/2018

Nomear, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Municipal nº836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 269 de 12 de setembro de 2013, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE COPA E COZINHA, referência, nível e grau I – 1A e jornada de 40 horas semanais, a Senhora IVONE APARECIDA ICHIYAMA, RG nº 18.651.368-9, a partir de 01/02/2018.

Portaria nº 078/2018

Nomear, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Municipal nº836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 269 de 12 de setembro de 2013, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO, referência, nível e grau I – 1A e jornada de 20 horas semanais, a Senhora MARISA HIROKO KOBAYASHI HIGA, RG nº 001128, a partir de 01/02/2018.

Portaria nº 088/2018

EXONERAR RAQUEL PEREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 41.833.126-1, do cargo em comissão de Supervisor de Apoio de Gabinete Previdenciário a partir 05.02.2018.

**RETIFICAÇÕES:**

Publicação do dia 29 de janeiro de 2018, pag. N° 85 do IOMO

Portaria nº 060/2018 –VERA LUCIA SILVA

Onde se lê....ocupante do cargo de ....leia-se..... Professor de Educação Básica-II Deficiência Mental - 27 H .... e não como foi publicado.

*Osasco 07 de fevereiro de 2018*

*FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ*

*Presidente do IPMO – Osasco*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (2ª QUINZENA DE JANEIRO/2018)**

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
1360/2018	18/01/2018	R\$ 4.000.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 3) com a finalidade de migração para o Fundo de Investimento Caixa Capital Protegido Brasil Ibovespa II Multimercado conforme APR 1361/2018.
1361/2018	18/01/2018	R\$ 4.000.000,00	Aplicação	Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Capital Protegido Brasil Ibovespa II Multimercado (Funprev 3), oriundo da migração do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento, conforme APR 1360/2018.
1362/2018	19/01/2018	R\$ 50.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1363/2018	19/01/2018	R\$ 15.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados do adiantamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2018, dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1364/2018	19/01/2018	R\$ 179.450,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), oriundo do recebimento da parcela 113/240 do Termo de Acordo e Confissão de Débitos pela Prefeitura Municipal de Osasco.
1365/2018	24/01/2018	R\$ 95.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1366/2018	29/01/2018	R\$ 160.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2018, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como para pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
1367/2018	29/01/2018	R\$ 5.310.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2018, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1368/2018	31/01/2018	R\$ 140.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1) oriundo do recebimento da Prefeitura Municipal de Osasco, do Déficit de Caixa do mês de janeiro de 2018.

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566

e-mail: [presidencia@ipmo.com.br](mailto:presidencia@ipmo.com.br) – site: [www.ipmoasaco.com.br](http://www.ipmoasaco.com.br)